

8/8/19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Bairro Jardim Meriti, São João de Meriti
Tel.: 21-3218-5584 – Fax: 21-3218-5582 – CEP 25.555-201 – e-mail: 06vf-sj@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.1006.000142-0/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 3 9 0 5 1 0 0 6 0 0 0 1 4 2 0 2 0 1 9

PROCESSO: 0126867-17.2015.4.02.5110 (2015.51.10.126867-2)
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REU: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIABEU UNIDADE NOVA IGUACU

O Doutor **MARCIO SOLTER**, Juiz Federal Titular da Sexta Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a um dos Oficiais de Justiça, ao qual for apresentado o presente mandado, expedido nos autos do processo acima indicado, que o **CUMPRA**, observadas a prescrições legais.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIABEU UNIDADE NOVA IGUACU

ENDEREÇO: Rua Itaiara, nº 301, Centro, Belford Roxo/RJ

FINALIDADE: Proceder à intimação do destinatário indicado para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, providencie a afixação de cópia do edital (em anexo), com o conteúdo do acórdão de fls. 363/366, no mural de avisos da universidade, em local em que possa ser facilmente visualizado pelos alunos da instituição, promovendo inclusive a divulgação da decisão no site oficial da instituição.

Cientifique-se a instituição de que deverá constar cópias dos referidos editais em ao menos metade dos murais de avisos que estejam nos corredores, unidades/setores frequentados por alunos, estando em local de livre acesso e ampla visualização.

Cientifique-se ainda de que deverá ser publicada a divulgação do edital e da decisão no campo notícias e eventos em seu site (www.uniabeu.edu.br/noticias-eventos), mantendo-se no topo e em destaque por ao menos 30 (trinta) dias.

ANEXO(S): Fls. 390/391, 415/416 e 419

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti/RJ, aos 05 de agosto de 2019. Eu, LEANDRO CORREA MORAES, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) - 18176, o confeccionei e eu, Diretor(a) de Secretaria, após observar a presença dos requisitos legais, o conferi e assinei por ordem do(a) MM. Juiz/Juíza Federal.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
MARCOS CESAR SCHETTINI SOARES
Diretor de Secretaria – Matrícula 13812



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de São João de Meriti

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5º Andar - Bairro: Villar dos Telles - CEP: 25555-781 - Fone: (21) 3218-5584 - www.jfrj.jus.br - Email: 06vf-sj@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 419

EDT.1006.000008-8/2019

JUSTIÇA FEDERAL – 6.ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO
JOÃO DE MERITI
AVENIDA Presidente Lincoln, 1090 5º andar, JARDIM MERITI - CEP: 25555201, SAO
JOAO DE MERITI - RJ
Telefone – (21) 3218-5584 – E-mail: 06vf-sj@jfrj.jus.br

PROCESSO N.º 0126867-17.2015.4.02.5110 (2015.51.10.126867-2)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL N.º: EDT.1006.000008-8/2019

O(A) DOUTOR(A) MARCIO SOLTER, JUÍZ(A) FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias, passado nos autos da ação **AÇÃO CIVIL PÚBLICA n.º 0126867-17.2015.4.02.5110 (2015.51.10.126867-2)**, movida por **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO** em face do(a) **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIABEU UNIDADE NOVA IGUACU, que ficam NOTIFICADOS os possíveis interessados na execução individual do crédito devido pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO - UNIABEU, referente a cobrança de taxas relacionadas à expedição de diplomas, certidões, declarações e históricos (à exceção de 2ª vias e inscrição em vestibular)**. Para que chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste **Juízo da 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, localizado na Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5º andar, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, funcionando das 12 às 17 horas, e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, em 26 de julho de 2019. Eu, LEANDRO CORREA MORAES (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)), o digitei e eu, MARCOS CESAR SCHETTINI SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Assinado eletronicamente, nos termos da Lei n.º 11.419/2006)

MARCIO SOLTER
Juiz(a) Federal Titular
6ª Vara Federal de São João de Meriti